



Comprovante de Publicação

Nº: **847**

Data/Hora Veiculação: **04/01/2010 16:08**

Ato: **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2009**

Assunto: **PROGRAMA BOM NEGÓCIO**

Tipo: **Convênio**

Órgão 1: **CODAR - Companhia de Desenvolvimento de Araucária**

Ementa: **O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO PARA A TRANSFERÊNCIA DE TODA A TECNOLOGIA ENVOLVIDA NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA BOM NEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, NOS BAIRROS E/OU MICRORREGIÕES DEFINIDAS A CRITÉRIO DA CODAR CONFORME AUTOS DE CONVÊNIO Nº 0001/2009 - CODAR**

Identificação:

1/2010

Data Publicação :

05/01/2010

Completo

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2009 CONVENIANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CONVENIADA: AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prestação de consultoria e assessoramento para a transferência de toda a tecnologia envolvida na implantação de ações de desenvolvimento econômico local, através do Programa Bom Negócio no Município de Araucária, Estado do Paraná, nos bairros e/ou microrregiões definidas a critério da CODAR Conforme Autos de Convênio nº 0001/2009 - CODAR. PRAZO: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura - 17 de agosto de 2009 - e seu prazo de vigência é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante formalização do respectivo Termo Aditivo. A vigência do presente ajuste fica condicionada à do Convênio 18.520, firmado entre os municípios de Curitiba e Araucária. VALOR: A CODAR, como parte da execução do objeto do presente instrumento, repassará à Agência Curitiba, sob título de ressarcimentos de despesas, a importância global de R\$ 142.646,04 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais), em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 23.774,34 (vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) vencidas até o quinto dia útil do mês subsequente ao da execução das atividades previstas. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta da dotação orçamentária nº 40.001.04.122.0016.2120-3.3.90.39.00 - CODAR. Convênio numerado pela Agência Curitiba de Desenvolvimento sob o número 005/2009. Araucária, 04 de dezembro de 2009. JOÃO GERALDO BUDZIAK Diretor Presidente da CODAR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.01.04 14:58:44 -03'00' Rua Heitor Alves Guimarães, 513 | Centro | Araucária | Paraná | CEP 83702-130 Fones: 413643-7977 | 3552-1408 | www.codarpr.com.br | codarpr@codarpr.com.br